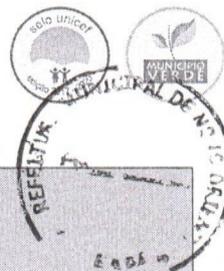




PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



ADENDO

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.012/2023

A Comissão de Pregão do Município de Novo Oriente, com sede na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, nomeada pela Portaria nº 017.01.01.2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve um adendo ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.012/2023**, nos termos abaixo especificados:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PROGRAMAS FEDERAIS VINCULADOS AO MEC/FNDE NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE.

ONDE SE LÊ:

4.5.1.9. Nas licitações promovidas por órgãos públicos o(s) licitante(s) vencedor(es) estará(ao) sujeito(s) ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, no percentual de 1.5% (um virgula cinco por cento) do valor do Item/lote vencedor do certame, sendo limitado ao valor máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Item/lote, devendo ser pago até 45 (quarenta e cinco) dias após a adjudicação/homologação.

LEIA-SE: Nas licitações promovidas por órgãos públicos o(s) licitante(s) estará(ao) sujeito(s) ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, no plano de única participação ou em planos mensais.

Ratifica-se as demais disposições contidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 07.012/2023, as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

Novo Oriente/CE 04 de Outubro de 2023.


MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA
Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação